



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO N° : 48610.003427/2008-73

UNIDADE AUDITADA : AG. NACIONAL PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

CÓDIGO UG : 323031

CIDADE : RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO Nº : 208713 UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208713, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

I - ESCOPO DOS EXAMES

- 2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03/04/2008 a 07/05/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:
- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO: Verificados os resultados contidos no relatório de avaliação do PPA 2007 sobre a execução dos programas 0275 Qualidade dos Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e 0271 Abastecimento de Petróleo, seus derivados, Gás Natural e Biocombustíveis e Relatório de Gestão.
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO: Verificada a metodologia adotada na elaboração dos indicadores de desempenho instituídos pela entidade e verificados os registros dos indicadores de cada programa de responsabilidade da Agência no SIGPlan.
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: Com relação às transferências recebidas: Foi verificado o prazo de encaminhamento da prestação de contas final de convênio 562891, dentre os 02 convênios que estavam vigentes no exercício em exame, representando 65% do valor total.

Com relação às transferências concedidas, foram analisados dois Convênios (SIAFI n.º 596425 e n.º 598496), dentre os sete celebrados no exercício

em exame (representando 100% do valor total dos convênios firmados em 2007), sob os seguintes aspectos:

- a) tempestividade por parte do concedente na aprovação da prestação de contas;
- b) possíveis notas fiscais comprobatórias sem a devida identificação do título e número do convênio.
- c) possíveis notas fiscais emitidas em datas anteriores e posteriores à vigência dos contrato.
- d) possível atraso por parte da convenente em prestar contas.
- e) aprovação do plano de trabalho, conteúdo mínimo do plano, minuta do convênio, formalização do termo, conteúdo do extrato e existência de conta corrente específica.
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS: Análise do enquadramento feito pelo gestor, quando da contratação referente ao processo n.º 48610.011122/2007-54, Pregão n.º 77/07, no que se refere à modalidade e ao tipo de certame licitatório realizado. O Pregão n.º 77/07, no valor de R\$ 1.430.908,50 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e oito reais, e cinqüenta centavos), representa 1,2% do valor total das aquisições efetuadas em 2007 mediante procedimento licitatório.

Análise da adequação do enquadramento feito pelo gestor na contratação efetuada mediante a inexigibilidade n.º 28/2007. A referida contratação, no valor de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), representa 8% das contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizadas em 2007

Análise da adequação do enquadramento feito pelo gestor, quando das contratações por dispensa de licitação, das dispensas emergenciais n.º 38/2007, n.º 53/2007, n.º 50/2007 e n.º 56/2007.

As dispensas analisadas, no valor total de R\$ 2.805.037,70 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, trinta e sete reais e setenta centavos), representam 33% das contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), efetuadas no exercício de 2007.

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: Analisadas as variações ocorridas no quantitativo de pessoal da Unidade em 31/12/2007 e 31/12/2006.
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU: Analisado o atendimento às determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União mediante os Acórdãos TCU n.º 2.249/2007, Plenário e n.º 2.049/2007, Plenário.
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Verificada a estrutura de informações disposta no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna PAINT e no Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna RAINT referente ao exercício de 2007, assim como a realização das atividades previstas no PAINT 2007.
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Verificada a pertinência de 10 concessões de diárias dentre as 3560 concedidas no exercício em exame. Verificados, também, as justificativas de 8 deslocamentos realizados nos finais de semana.
- SUPRIMENTO DE FUNDOS USO DE CARTÕES: Análise da regularidade dos gastos efetuados mediante saque de cinco supridos. Os gastos efetuados

por esses supridos, na modalidade saque totalizaram R\$ 13.921,40 Ass. Ass. Por esses supridos, na modalidade saque totalizaram R\$ 13.921,40 Por establica es

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

- 3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.
- 4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.
- 5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Nos exames realizados, segundo relatório de avaliação do PPA 2007, verificamos no que tange aos resultados obtidos em relação ao Programa 0271 - Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, que a nona Rodada de Licitação de blocos gerou uma arrecadação de R\$ 2,1 bilhões.

Foram outorgadas 197 autorizações com destaque para 32 para a produção de biodiesel (contra 14 em 2006) em função principalmente da entrada em vigor em janeiro de 2008 da adição obrigatória de biodiesel ao diesel na proporção de 2%. Em 2007 foram fiscalizadas 1.532 unidades incluindo, refinarias, produtores de biodiesel, dutos e embarcações de transporte. Sobre a execução física das ações do programa citado, detectamos que estas atingiram um patamar acima dos 80%, exceto ação 2380 - Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, cujo produto, concessões outorgadas, foi influenciado pelo cronograma da 9º Rodada de Licitação de Blocos que previu a assinatura dos contratos de concessão apenas para março de 2008.

Segundo relatório de avaliação do PPA 2007, em relação ao Programa 0275 - Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, verificamos que o índice de conformidade atingiu, em 2007, 97,4% das amostras de combustíveis coletadas. Em 2007, o Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) abrangeu 22 instituições que cobriram 26 Estados. Foram adquiridos novos equipamentos para o Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas - CPT.

Foram realizadas 24.420 ações de fiscalização focadas principalmente nos Estados da região sudeste. O Centro de Relacionamento com o Consumidor atendeu 117.945 solicitações de consumidores e agentes econômicos em 2007. Sobre a execução física das ações do programa 0275 e conforme consta no Relatório de avaliação do PPA, os resultados ficaram acima de 80% de realização, excetuando a ação 6594 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, que teve a sua meta física ampliada e da ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, que não possui meta física.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

O projeto "Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP", teve como seu principal objetivo desenvolver um sistema de indicadores que fosse utilizado para a avaliação do desempenho e acompanhamento das atividades da Agência. A metodologia selecionada para o desenvolvimento do projeto tomou como base as diretrizes do Modelo de Excelência em Gestão Pública do MPOG, publicado no documento intitulado "Instrumento para Avaliação de Gestão Pública ciclo 2006", do programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA.

Estado do RJ

De acordo com a metodologia proposta, as unidades organizacionais puderam definir entre um e quatro indicadores. As 21 unidades organizacionais que concluíram o projeto definiram em sua totalidade 46 indicadores, sendo 4 unidades com 1 indicador, 11 com 2 indicadores, 4 com 3 indicadores e 2 com 4 indicadores.

No que se refere à freqüência de medição do indicador, dos 46 indicadores definidos, 16 indicadores tiveram sua freqüência definida como anual, 3 como semestral, 11 como trimestral, 2 como bimestral e 14 como mensal. A partir do exercício de 2007, os indicadores serão medidos propiciando, nos exercícios futuros, a construção das respectivas séries históricas que possibilitarão o acompanhamento de atividades relevantes da Agência.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Ao longo do exercício formam firmados 07 convênios, sendo dois deles com ônus, SIAFI n.º 596425 e n.º 598496, totalizando R\$ 80.000,00 em repasses.

Foram analisados, pela nossa equipe, os convênios SIAFI n.º 596425 e n.º primeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil 0 reais) objetivando apoiar a realização do 10.º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Geologia, com recursos provenientes do 0271/2379 e o segundo no valor R\$ 25.000,00 (vinte e programa/ação cinco mil reais), objetivando apoiar a confecção de publicações referentes ao 4.º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás, com recursos provenientes do programa/ação 0750/2000 Apoio Administrativo/Administração da Unidade.

Em análise realizada por nossa equipe, relativa à formalização, à realização e ao processo de prestação de contas dos convênios, identificamos falhas formais que foram registradas no item 3.2.1.1, do anexo deste relatório.

Com relação aos convênios em que a ANP figura com convenente, foi analisado o convênio 562891, dentre os vigentes no exercício em exame, representando 65% do valor total.

Em análise realizada por nossa equipe, relativa ao convênio 562891, identificamos atraso no encaminhamento da Prestação de Contas, conforme abordado no item 5.1.1.1, do anexo deste relatório.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao longo do exercício, foram realizados cinqüenta e sete procedimentos licitatórios, a saber, que resultaram em contratações no montante de R\$ 105.621.012,22 (cento e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil e doze reais, vinte e dois centavos). Foram realizados cinqüenta Pregões

Eletrônicos, três Consultas, uma Concorrência, uma Tomada de Precos e uma Convite.

Foram realizadas, também, quarenta contratações, na modalidade dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

Na análise procedida pela equipe relativa à regularidade das contratações da Agência, o único fato identificado pela equipe que merece destaque, foi referente às realizações de contratações emergenciais, abordado no item 4.1.4.1 do Anexo. O Gestor, conforme relatado no referido item, ao tomar conhecimento do fato, adotou medidas saneadoras da falha detectada, não ensejando a feitura de recomendações por parte desta equipe.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Houve um decréscimo no quadro de servidores ativos da agência por conta do desligamento de 25 servidores ativos do quadro da ANP. Foram encerrados os contratos por tempo determinado, 46 contratos temporários, gerando mais decréscimo no quantitativo de pessoal da ANP. Com a finalidade recompor o quadro de pessoal ativo permanente, a ANP solicitou, ainda em 2007, ao Ministério do Planejamento, autorização para a realização de concurso para o provimento de 325 vagas, o referido concurso está em fase de conclusão.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos as providencias adotadas pela Agência no que tange às determinações / recomendações exaradas pelo tribunal de Contas da União referentes aos Acórdãos nº. 2.049/2007 e nº. 2.249/2007. Foram verificados o item 9.4 do Acórdão nº. 2.049/2007 e os itens 9.3.1, 9.3.2, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3 e 9.4.4 do Acórdão 2.249/2007. Dos sete itens citados, foram considerados dois atendidos, dois parcialmente atendidos e três pendentes de implementação.

5.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com o RAINT, no exercício de 2007 a Auditoria interna - AUD foi composta por um quadro funcional de 3 servidores assim distribuídos: um auditor-chefe, um estagiário e uma secretária gerencial. Conforme consta no artigo 4º da IN nº 07 de 29 de dezembro de 2006, a proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2007 foi submetido à análise prévia da Unidade de Controle Interno Posteriormente, mediante Técnica, CGU-Regional/RJ Nota а considerações com vistas ao seu aprimoramento. Entretanto, não houve aprovação do PAINT pelo dirigente máximo da Entidade interrompendo a tramitação disposta nos artigos 6° a 9° da IN mencionada anteriormente. Conforme a informação sobre o acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna apresentado pelo Chefe da AUD, verificamos que, no exercício de 2007, foram emitidos 22 relatórios de auditoria contendo o mesmo número de recomendações. Destes, 12 relatórios continham a mesma recomendação e todas foram acatadas pelas unidades auditadas e consideradas implementadas. Dos 10 relatórios restantes, 3 não foram informadas a posição da unidade auditada em relação às recomendações propostas e consequente implementação destas.

Em relação ao cumprimento do PAINT, conforme informação sobre a execução da versão do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna apresentada pelo Chefe da AUD, verificamos que dentre os 21 trabalhos previstos, um item não foi realizado e um está em andamento. Logo, observa-se que a

auditoria interna da Agência alcançou uma realização de trabalhos previstos para serem executados no exercício.



5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Na amostragem realizada, as Propostas de Concessão de Diárias - PCDs no País verificadas estão adequadamente formalizadas com as informações necessárias, autorização do responsável pelo setor de lotação do servidor beneficiário e aprovação do ordenador de despesas da Entidade. Nos casos de deslocamentos que incluem finais de semana, constam nas PCDs as justificativas pertinentes.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Na análise realizada por nossa equipe não foram identificados gastos inelegíveis com a utilização do cartão de pagamento. Entretanto, nos gastos efetuados mediante saque, apesar de constatado o seu uso em casos excepcionais, observamos que estes gastos excederam em alguns pontos percentuais o limite dos gastos, nessa modalidade de uso, a ser aplicado em função da alteração trazida pelo decreto n.º 6.370/2008.

RECOMENDAÇÃO: 001

Em função das alterações trazidas decreto $n.^{\circ}$ 6.370/2008, que deu nova redação ao decreto 5.355/2005 e ao decreto 93.872/86, destacamos as seguintes determinações a serem observadas pela ANP:

- a) não proceder à abertura de contas bancárias destinadas à movimentação de suprimento de fundos, conforme determinado no art. 45A, do decreto 93.872/86.
- b) redução do percentual de saque, observando as situações específicas para a utilização do CPGF na modalidade, nos termos do autorizado em portaria pelo Ministro de Estado competente, respeitando o limite de 30% do total de despesa anual do órgão ou entidade efetuada com suprimento de fundos, conforme nova redação dada ao inciso II, do parágrafo 6.º do art. 45, do decreto 93.872/86.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro , 29 de julho de 2008.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208713 UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP

CÓDIGO : 323031 EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO Nº : 48610.003427/2008-73

CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

- exames foram efetuados por seleção de itens, Os conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
- Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 208713, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Rio de Janeiro , 29 de julho de 2008

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO CHEFE-ADJUNTO DA CGU-REGIONAL/RJ - SUBSTITUTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 208713 : 2007 EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 48610.003427/2008-73 UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP CÓDIGO : 323031

: RIO DE JANEIRO CIDADE

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de julho de 2008

WAGNER ROSA DA SILVA DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA